



## A JUSTIÇA SOCIAL NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA HISTÓRIA NA 6ª CLASSE

### SOCIAL JUSTICE IN THE TEACHING-LEARNING PROCESS OF HISTORY IN 6TH GRADE

Oliveira Alberto 

Licenciado e Mestre em Ensino da História pelo Instituto Superior de Ciências de Educação do Sumbe. E-mail:  
[oliveiraalbertooliver@gmail.com](mailto:oliveiraalbertooliver@gmail.com).

#### RESUMO

O presente estudo analisa a justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História na Escola Primária n.º 165, situada na Comuna do Kicombo. Parte-se da ideia de que o ensino da História, pela sua natureza formativa e interpretativa, tem papel essencial na consolidação da consciência crítica e na promoção da cidadania activa. O estudo procura compreender em que medida esta disciplina pode tornar-se um instrumento de equidade, valorização da diversidade cultural e inclusão de diferentes formas de conhecimento, transformando o ensino num acto de libertação e participação. Apoiado em autores como Freire (1970), Santos (2010), Connell (1993), Fraser (2008) e Mbembe (2003), que defendem a justiça social como princípio educativo baseado na inclusão pedagógica, justiça cognitiva, justiça curricular e pedagogia crítica. O estudo adopta uma abordagem mista, de carácter descritivo e interpretativo, combinando revisão documental, observação directa e análise das práticas pedagógicas. Os resultados indicam a necessidade de reorientar o ensino da História com metodologias participativas, diálogo entre saberes escolares e comunitários, valorização da oralidade e da memória local, bem como reforço da formação docente com base numa pedagogia crítica e contextualizada. Conclui-se que a

#### ABSTRACT

This study analyses the social justice in the teaching and learning process of History at Primary School No. 165, located in the Commune of Kicombo. It is based on the idea that History teaching, due to its formative and interpretative nature, plays an essential role in consolidating critical awareness and promoting active citizenship. The study seeks to understand how this subject can become an instrument of equity, appreciation of cultural diversity, and inclusion of different forms of knowledge, transforming teaching into an act of liberation and participation. Supported by authors such as Freire (1970), Santos (2010), Connell (1993), Fraser (2008), and Mbembe (2003), who define social justice as an educational principle grounded in pedagogical inclusion, cognitive justice, curricular justice, and critical pedagogy. The study adopts a mixed, descriptive, and interpretative approach, combining documentary review, direct observation, and analysis of pedagogical practices. The results indicate the need to reorient History teaching through participatory methodologies, dialogue between school and community knowledge, appreciation of orality and local memory, and strengthening teacher training based on a critical and contextualized pedagogy. It concludes that History, guided by



História, guiada pela justiça social, promove uma educação inclusiva e transformadora.

social justice, promotes inclusive and transformative education.

**Palavras-chave:** Justiça Social; Ensino-Aprendizagem; História

**Keywords:** Social Justice; Teaching-Learning; History.

## Introdução

O ensino da História, por sua natureza formativa e interpretativa, possui um papel essencial na consolidação da consciência crítica e na promoção da cidadania activa, podendo ajudar a combater formas de exclusão simbólica, invisibilidade cultural e silenciamento de identidades, visto que o ensino, muitas vezes, ignora as realidades locais e as memórias das comunidades, havendo uma lacuna entre o que o currículo propõe e o que, de facto, se concretiza nas salas de aula, especialmente no ensino primário.

Estas preocupações estão claramente manifestadas nos documentos orientadores do sistema educativo angolano, que defendem uma educação inclusiva, contextualizada e promotora da cidadania. A Constituição da República de Angola (CRA, 2010) determina, no artigo 79.º, que o ensino deve valorizar a identidade nacional e contribuir para o desenvolvimento integral do cidadão. A Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei n.º 32/20, de 12 de agosto) estabelece a promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades como princípios fundamentais. Já o Programa de História da 6.ª classe (Ministério da Educação, 2013), nos seus objectivos gerais, orienta o ensino para a valorização das experiências históricas locais e nacionais, aproximando o conhecimento escolar das vivências dos alunos.

Assim, ao falarmos de justiça social na educação, referimo-nos à forma como o saber é construído, partilhado e reconhecido, olhando a justiça social a partir de uma dimensão profundamente pedagógica e epistemológica, ou seja, ligada ao próprio acto de ensinar e aprender. Nesse sentido, o termo é agrupado em quatro fundamentos essenciais: i. a justiça cognitiva, ou o reconhecimento ou legitimação de outras formas de conhecimento e não apenas a científica ocidental (Santos, 2010); ii. a justiça curricular ou descolonização do currículo (Connell, 1993 e Giroux, 1997). iii. a pedagogia crítica, baseado em Freire (1970), que defende a desconstrução da educação bancária, pois, para o autor, o aluno é convidado a questionar, a

argumentar e a construir o seu próprio saber e, por fim, iv. a inclusão pedagógica, em que o professor deve adaptar o ensino de forma prática para que cada aluno aprenda, usando tarefas diferenciadas e materiais múltiplos, (Bernstein 2000)

Esta pesquisa procura, então, analisar como os conteúdos históricos podem ser tratados no processo de ensino-aprendizagem da História na 6.<sup>a</sup> classe, baseados nos princípios da justiça social defendida por diversos autores a serem abordados no capítulo a seguir, cuja abordagem relaciona-se com postulados presentes nos documentos reitores do Sistema de Ensino angolano, tomando como referência a Escola Primária n.º 165 do Kicombo, no município do Sumbe.

### **Objectivos de Pesquisa**

#### **Objectivo geral:**

Analisar a justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História da 6.<sup>a</sup> classe.

#### **Objectivos específicos:**

- Descrever os referentes teóricos e metodológicos que sustentam o tratamento da justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História;
- Diagnosticar o estado actual que apresenta o tratamento da justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História da 6.<sup>a</sup> classe na Escola Primária n.º 165 do Kicombo;
- Propor acções específicas para o tratamento da justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História da 6.<sup>a</sup> classe..

#### **Problema de investigação:**

Como contribuir para o tratamento da justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História da 6.<sup>a</sup> classe?

### **Revisão da Literatura**

A justiça social, no campo da educação refere-se à forma como o conhecimento é construído, partilhado e reconhecido. A escola é um espaço decisivo na definição de quem tem voz, de que saberes são valorizados e de como o acto de ensinar pode promover ou limitar a igualdade. Assim, a justiça social assume uma dimensão profundamente pedagógica e epistemológica, na



medida em que se liga directamente ao próprio processo de ensinar e aprender (Santos, 2010; Freire, 1970).

Nesta perspectiva, a justiça social manifesta-se através de diferentes fundamentos interligados. A justiça cognitiva reconhece que existem múltiplas formas legítimas de conhecimento (científico, comunitário, tradicional ou oral) e que todas devem dialogar no espaço escolar (Santos, 2010). A justiça curricular, por sua vez, procura que os conteúdos e métodos de ensino representem a diversidade cultural e social, evitando currículos eurocêntricos ou excludentes (Connell, 1993; Giroux, 1997; Fraser, 2008). Já a inclusão pedagógica implica que o professor adapte estratégias, tempos e materiais para garantir que todos aprendam de forma significativa, respeitando ritmos e contextos distintos (Bernstein, 2000).

Por fim, a pedagogia crítica e emancipadora propõe que o ensino seja um acto de liberdade e de consciência, no qual professores e alunos constroem juntos o conhecimento e questionam as injustiças sociais (Freire, 1970; Giroux, 1997). Nesta visão, a escola transforma-se num espaço de diálogo, participação e reconhecimento, onde cada aluno encontra o seu lugar de saber e vê a sua história e cultura valorizadas. Assim, a justiça social concretiza-se quando o ensino promove não apenas o acesso, mas também o reconhecimento e a representação de todos como sujeitos de conhecimento e de transformação social.

Fraser (2008), entende que a justiça social no campo da educação deve contemplar três eixos complementares: redistribuição, reconhecimento e representação. Zinn (2003), defendia a ideia de que a História devia ser contada "a partir de baixo", ou seja, do ponto de vista dos trabalhadores, dos oprimidos, das minorias. Batsíkama (2022), argumenta ser fundamental que o ensino da História em Angola recupere as epistemologias africanas. Para Emanuel, Barca & Costa (2021), o currículo determina quais vozes são silenciadas e quais são representadas, e há vozes historicamente silenciadas.

Desta maneira, a justiça social é o compromisso de garantir que todos os alunos não apenas tenham acesso à escola, mas que encontrem nela o seu próprio lugar de saber. Uma escola justa é aquela em que cada criança vê a sua cultura e a sua história reconhecidas como parte legítima do conhecimento humano. É esta forma de justiça - do saber e do aprender - que transforma a educação num verdadeiro instrumento de emancipação. A verdadeira justiça social concretiza-

se quando cada pessoa é capaz de ler o mundo, compreender a sua realidade e agir para transformá-la (Freire, 1970).

Diop (1981), aponta que a exclusão da história africana dos currículos escolares como uma das causas do sentimento de inferioridade que afecta muitos africanos. O autor argumenta que a justiça social passa pela restituição da memória histórica africana e pela afirmação da África como berço da civilização. Diop defende que nenhum povo pode desenvolver-se fora da sua própria cultura, salientando que o ensino da História deve incluir os contributos africanos para a ciência, a filosofia, a política e as artes.

Na mesma senda, Ki-Zerbo (1981) enfatiza que a educação é o passaporte para o futuro, mas que este futuro só será verdadeiramente nosso se soubermos de onde viemos. Ao defender o ensino da História de África a partir das experiências africanas, o autor chama atenção para o papel dos conteúdos escolares na formação da consciência histórica. Na mesma direcção, Mbokolo (1995) alerta que a marginalização da história africana reforça estereótipos racistas e invisibiliza os processos de resistência dos povos do continente. A justiça social, nesse sentido, exige uma reforma curricular profunda que devolva a centralidade à história, à cultura e à sabedoria africanas.

Estes autores, embora com abordagens distintas, convergem na defesa de uma justiça social enraizada na realidade do aluno, que valorize as narrativas subalternizadas e confronte as estruturas herdadas dos sistemas de desigualdades e exclusão, como o colonialismo. No domínio do ensino da História, estas contribuições oferecem fundamentos sólidos para a reformulação de práticas pedagógicas, currículos e conteúdos, de modo a promover uma educação comprometida com a dignidade, a memória e a cidadania dos povos subalternizados historicamente.

## Metodologia

A presente investigação caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, de abordagem mista, com predominância descritiva e interpretativa, na medida em que visa compreender em profundidade o modo como o processo de ensino-aprendizagem da História na 6.ª classe pode ser orientado pelos princípios da justiça social, tendo como cenário empírico a Escola Primária n.º 165 da Comuna do Kicombo, município do Sumbe, província do Cuanza-Sul.



## População e Amostra

Categoria	População	Amostra (%)	Percentagem
Director	1	1	100
Subdirector Pedagógico	1	1	100
Professores da 6. <sup>a</sup> classe	3	3	100
Alunos da 6. <sup>a</sup> classe	149	57	39,5

## Métodos utilizados no processo de investigação

**Métodos teóricos** (histórico-lógico; análise e síntese; indutivo-dedutivo; dialético): Serviram para fundamentar teoricamente o estudo, permitindo compreender a evolução histórica do ensino da História e interpretar os fenómenos educativos a partir das suas relações internas e contradições sobre a temática.

**Métodos empíricos** (observação de aulas; entrevista; inquérito por questionário): Foram utilizados para recolher dados directos da realidade escolar, possibilitando identificar as práticas docentes, as percepções dos professores, do corpo directivo e dos alunos sobre a justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História.

**Método estatístico-matemático:** Aplicou-se na organização, quantificação e análise dos dados recolhidos, permitindo interpretar resultados de forma objectiva e apoiar as conclusões com base em evidências numéricas.

**Revisão da literatura:** Teve como objectivo analisar estudos, teorias e investigações anteriores sobre justiça social e ensino da História, contribuindo para sustentar o enquadramento teórico sobre a justiça social no processo de ensino-aprendizagem.

**Revisão documental** (Lei de Bases; Programa da 6.<sup>a</sup> classe; Constituição da República): Permiteu analisar os principais documentos orientadores do sistema educativo angolano, identificando as directrizes legais e curriculares que fundamentam a temática investigada.

**Triangulação metodológica:** Utilizou-se para cruzar informações obtidas por diferentes métodos (teóricos, empíricos e documentais), assegurando maior validade e fiabilidade aos resultados.

**Consulta de especialistas:** Serviu para obter pareceres e contributos de profissionais com experiência na área da educação e do ensino da História, ajudando a validar a coerência das interpretações e conclusões do estudo ou as acções pedagógicas sugeridas para o tratamento da justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História.

## **Resultados e Discussão**

A análise integrada dos dados recolhidos através das entrevistas com o corpo directivo e o professor, dos inquéritos aos alunos e da observação directa das aulas de História permitiu construir uma visão mais clara e crítica sobre a forma como a justiça social é tratada no processo de ensino-aprendizagem na 6.<sup>a</sup> classe da Escola Primária N<sup>o</sup> 165 da Comuna do Kicombo.

### **Triangulação dos resultados obtidos na interpretação dos instrumentos de pesquisa**

De modo geral, os resultados indicam que a justiça social ainda não está estruturada como princípio orientador das práticas pedagógicas, sendo presente apenas de forma pontual, implícita ou intuitiva, a depender da sensibilidade do professor. Isso revela uma lacuna entre o discurso normativo presente em documentos como a LBSEE, a CRA e os objectivos plasmados no programa da disciplina de História e a prática educativa vivida nas salas de aula. As práticas pedagógicas são essencialmente centradas na transmissão formal de conteúdos, ausência de valorização dos saberes locais, fraca representatividade cultural nos manuais e conteúdos, escassos recursos e falta de formação contínua dos docentes.

Diante deste cenário, foi elaborada uma proposta de acções pedagógicas, para o tratamento da justiça social no processo de ensino-aprendizagem. A referida proposta foi validada por especialistas em ensino da História.

### **Acções pedagógicas para o tratamento da justiça social no processo de ensino-aprendizagem da História da 6<sup>a</sup> classe**



- Identificação de temáticas no Programa da 6ª Classe, com potencialidade para o tratamento da justiça social;
- Adaptação dos conteúdos temáticos com as narrativas populares, valorizando as classes subalternas, de modo que a História possa ser contada também a partir de baixo;
- Trabalho de grupo com fontes históricas diversificadas;
- Dramatização de acontecimentos históricos com papéis invertidos;
- Debate estruturado sobre controvérsias históricas;
- Sessões de “História Dialogada” com convidados da comunidade..

### **Conclusões e Recomendações**

A análise dos autores que sustentam esta abordagem confirmou que o ensino da História, quando orientado por princípios ético-pedagógicos consistentes, pode contribuir significativamente para o combate às desigualdades simbólicas e à exclusão educativa. A realidade empírica observada demonstrou, no entanto, que ainda há um longo caminho a percorrer para que essa missão se concretize. Foi com base nesse diagnóstico que se construíram propostas metodológicas adequadas ao contexto escolar em questão, procurando conjugar viabilidade prática com rigor pedagógico. As acções desenvolvidas foram pensadas como instrumentos para despertar a curiosidade, dar voz aos alunos, incluir saberes comunitários e promover aprendizagens a partir de fontes diversificadas.

Ainda assim, recomenda-se a integração explícita da justiça social nos programas da disciplina de História, garantindo que os manuais, os objectivos e os conteúdos contemplem não apenas os “grandes acontecimentos”, mas também as histórias das comunidades locais, dos sujeitos colectivos e das lutas por dignidade e reconhecimento.

Portanto, esta investigação reafirma a ideia de que a justiça social não é uma utopia distante, mas uma prática quotidiana que se constrói com pequenos gestos: na forma como o professor escuta os seus alunos, no modo como a escola se abre à comunidade, e na coragem de ensinar a História com verdade, com humanidade e com esperança.

## Referências Bibliográficas

- Batsíkama, F. (2022). *Educação, cultura e história em Angola: O currículo como espaço de reconhecimento*. Luanda: Centro de Estudos Afro-Angolanos.
- Bernstein, B. (2000). *Pedagogy, symbolic control and identity: Theory, research and critique*. Lanham, Mariland: Rowman & Littlefield.
- Connell, R. W. (1993). *Schools and social justice*. Toronto, ON: Our Schools/Ourselves Education Foundation.
- Diop, C. A. (1981). *Civilização ou barbárie: Uma antropologia crítica*. Lisboa: Antígona.
- Emanuel, V., Barca, I., & Costa, N. (2021). A educação histórica no ensino primário angolano: Uma análise centrada no programa da 6.<sup>a</sup> classe. *Revista Angolana de Ciências*, 3(1), 133–156.  
<https://doi.org/10.54580/R0301.07>
- Fraser, N. (2008). *Social justice in the age of identity politics: Redistribution, recognition & participation*. New Delhi: Critical Quest.
- Freire, P. (1970). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Giroux, H. (1997). *Pedagogia e política da esperança: Teoria, cultura e ensino*. Porto Alegre: Artmed.
- Ki-Zerbo, J. (1981). *Educação e desenvolvimento na África*. Dakar: UNESCO.
- Mbokolo, E. (1995). *África negra: História e civilizações*. Lisboa: Terramar.
- Ministério da Educação da República de Angola. (2013). *Programa da disciplina de História da 6.<sup>a</sup> classe*. Luanda: INIDE.
- República de Angola. (2010). *Constituição da República de Angola*. Luanda: Imprensa Nacional.
- República de Angola. (2020). *Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei n.º 32/20, de 12 de agosto)*. Luanda: Imprensa Nacional.
- Santos, B. de S. (2010). *Para além do pensamento abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes*. São Paulo: Cortez Editora.
- Zinn, H. (2003). *A people's history of the United States: 1492–present*. New York: The New Press.

